

- 1. Vencimento das mensalidades: Dia 7. Após esta data, será cobrado multa de 2% mais juros moratórios de 1% ao mês, estabelecidos pelo Código Civil e pelo Código Tributário Nacional.
- 2. Carga horária: mínimo de 2 aulas por semana, em dias intercalados (Exemplo:  $2^a$  e  $4^a$ -feira /  $3^a$  e  $5^a$ -feira).
- 3. Tolerância de espera: 5 minutos. Se estiver atrasado para a aula, por favor me avise antes do prazo de tolerância expirar.
- 4. O aluno terá direito a repor 100% das aulas perdidas, contanto que as seguintes exigências sejam cumpridas:
  - a. Caso o aluno tenha que faltar à uma aula, o mesmo terá que avisar o professor, no mínimo,
    1 dia antes da aula. O aluno terá 14 dias para repor aulas perdidas e, caso não forem
    repostas neste prazo, serão perdidas.
  - b. Aulas de reposição estarão sujeitas à disponibilidade de horários por parte do professor; portanto, evite faltar às aulas. Aulas de reposição canceladas não serão repostas.
  - c. Quando o professor faltar à uma aula, o aluno terá direito ao reembolso desta aula na próxima mensalidade ou optar por repor a aula até o final do ano vigente.
  - d. É de responsabilidade do aluno agendar as aulas de reposição. Aulas de reposição pendentes que não forem feitas até o final do ano não serão transferidas para o ano seguinte.
  - e. Aulas não serão antecipadas.
- 5. Férias e feriados: Férias remuneradas (independente de quando o aluno der início às aulas) na primeira quinzena de janeiro (1-15) e última quinzena de julho (15-31). Feriados nacionais, municipais e o Dia do Professor serão observados. Não haverá aula nos dias 24 e 31 de dezembro.
- 6. Em caso de desistência ou redução de carga horária, o aluno terá que dar um aviso prévio de, no mínimo, 30 dias. A mensalidade neste período será cobrada pro-rata.
- 7. Ao dar início às aulas, o aluno indica que está de acordo com meus Termos & Normas. Qualquer dúvida, por favor, me comunique.

